PROCESSO: 00011093.989.18-4. MENCIONADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA (CNPJ 46.523.247/0001-93). ADVOGADO: SOFIA HATSU STEFANI (OAB/SP 69.372). ÓRGÃO DA ORIGEM: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO - MP (CNPJ 01.468.760/0001-90). ASSUNTO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIADEMA. Ofício nº 1563/2018 - EXPPGJ de 25/04/2018. Protocolo nº 29.781/2018 – MPSP. Ofício nº 749/2018-rktu de 11/04/2018. IC nº 3376/2017-PP. Ofício nº 750/2018-rktu de 11/04/2018. Comunica que houve a instauração do Inquérito Civil em epígrafe, para apuração de eventuais irregularidades no Pregão Presencial nº 272/2010, nas atas de registro dc preços nº 24/2011 e nas notas de emprenho em exame, cuja finalidade era a aquisição de kits escolares destinados aos alunos da rede municipal de ensino. Subscrito por EDUARDO AUGUSTO VELLOSO ROOS NETO. EXERCÍCIO: 2018.

Ciente.

Considerando que o TC-025258/026/12, que tratou da matéria mencionada, já foi julgado, inclusive em grau recursal, arquive-se.

PROCESSO: 00007631.989.18-3. ÓRGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA (CNPJ 58.984.477/0001-39). ADVOGADO: MARCOS AURELIO BILBAU (OAB/SP 315.961) / JULIO CESAR MACHADO (OAB/SP 330.136) / DYEGO CARLOS DE FREITAS (OAB/SP 383.005). INTERESSADO(A): MATHEUS MARUM DE CAMPOS (CPF 404.351.228-78). ASSUNTO: Descumprimento de prazo durante o exercício - Resolução nº 6/2012 - DOE 8/10/12, alterada pela Resolução nº 9/2014. EXERCÍCIO: 2018.

Fica Matheus Marum de Campos notificado para, no prazo de 15 (quinze) dias, regularizar a representação processual de Julio Cesar Machado - OAB/SP nº 330.136, porquanto o instrumento de mandato constante nos autos não foi por ele outorgado, mas pela Câmara Municipal de Salto de Pirapora, sob pena de a defesa apresentada (eventos 31 e 40) não ser conhecida.

Publique-se e aguarde-se.

PROCESSO: 00007460.989.18-9. CONCESSOR: SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICIPIOS - CASA CIVIL (CNPJ 10.979.446/0004-06). BENEFICIÁRIO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE PANORAMA (CNPJ 44.918.712/0001-60). ADVOGADO: LINCOLN FERNANDO BOCCHI (OAB/SP 231.235). INTERESSADO(A): MURILO MOHRING MACEDO (CPF 366.502.738-13). EMANUEL FERNANDES (CPF 830.734.188-49). IVANI DE ANDRADE PINTO VICENTINI (CPF 049.669.798-62). GIULIO CESAR LIMA PIRES (CPF 284.845.798-83). JOSE MILANEZ JUNIOR (CPF 032.078.478-97). ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio nº 195/2011, firmado em 27/09/2011, com prazo inicial de 360 dias, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para o Balneário Municipal Frederico Platzeck, localizado na Avenida José Molon, esquina com Alameda das Rosas em Panorama/SP. EXERCÍCIO: 2011.

Considerando os documentos juntados e a proposta da douta PFE, mantenha-se o processo sobrestado por 90 dias.

Publique-se e cumpra-se.

Após, caso não haja manifestação das partes, determino que seja expedido novamente ofício aos interessados para que tragam os documentos faltantes, com prazo para resposta de 15 (quinze) dias.

Cumpridas as determinações, retornem os autos.

PROCESSO: 00012732.989.18-1. CONCESSOR: DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA GRANDE SAO PAULO LESTE - DRADS - MOGI DAS CRUZES - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (CNPJ 69.122.893/0034-02). BENEFICIÁRIO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO (CNPJ 46.523.056/0001-21). INTERESSADO(A): JOSE RESENDE FILHO (CPF 007.044.788-89). ROGERIO HAMAM (CPF 165.784.038-76). RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI (CPF 276.171.928-00). ASSUNTO: Objeto: Execução de obra e serviços de engenharia para implantação de Centro Dia do Idoso no município de Suzano. EXERCÍCIO: 2017.

Ficam as partes NOTIFICADAS para, no prazo de 30 dias, conhecerem o teor do Relatório de Fiscalização produzido na UR-7 (ev. 11) e, ante o aí exposto, apresentarem justificativas pertinentes, juntando provas documentais quando as circunstâncias assim o exigirem.

Sem prejuízo do acima disposto, saibam os eventuais Responsáveis que, caso tenham interesse em receber notificações e intimações eletrônicas pessoais, deverão cadastrar endereço eletrônico de correspondência (e-mail) no sistema e-TCESP e mantê-lo atualizado enquanto durar o processo.

Publique-se e aguarde-se.

PROCESSO: 00010504.989.18-7. CONTRATANTE: COORDENADORIA DE GESTAO DE CONTRATOS DE SERVICOS DE SAUDE - CGCSS - SECRETARIA DA SAUDE (CNPJ 46.374.500/0156-20). ORGANIZ. SOCIAL: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VOTUPORANGA (CNPJ 72.957.814/0001-20). ADVOGADO: FABIANA BALDISSERA MARAO DUARTE (OAB/SP 139.375). GERENCIADA: AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADES DE VOTUPORANGA - AME VOTUPORANGA - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VOTUPORANGA (CNPJ 72.957.814/0002-00). INTERESSADO(A): LUIZ FERNANDO GOES LIEVANA (CPF 045.349.978-33). DAVID EVERSON UIP (CPF 791.037.668-53). ELIANA RADESCA ALVARES PEREIRA DE CARVALHO (CPF 041.667.488-74). ASSUNTO: Termo de Retirratificação nº 02/2018 ao Contrato de Gestão para Readequação de Metas a partir de abril (sem alteração no valor de repasse de custeio) no Ambulatório Médico de Especialidades de Votuporanga - AME VOTUPORANGA. EXERCÍCIO: 2018. PROCESSO PRINCIPAL: 16042.989.17-8.

Ficam as partes NOTIFICADAS para, no prazo de 30 dias, conhecerem o teor do Relatório de Fiscalização produzido na UR-11 (ev. 18) e, ante o aí exposto, apresentarem justificativas pertinentes, juntando provas documentais quando as circunstâncias assim o exigirem.

Sem prejuízo do acima disposto, saibam os eventuais Responsáveis que, caso tenham interesse em receber notificações e intimações eletrônicas pessoais, deverão cadastrar endereço eletrônico de correspondência (e-mail) no sistema e-TCESP e mantê-lo atualizado enquanto durar o processo.

Publique-se e aguarde-se.

Caso não haja manifestação da OS, determino, desde já, seja notificada por A.R., fixando-se igual prazo para resposta. Não encontrada, determino o acionamento do disposto no artigo 91, IV, da Lei Complementar 709/93.

PROCESSO: 00008336.989.17-3. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS (CNPJ 58.200.015/0001-83). ADVOGADO: VERA STOICOV (OAB/SP 70.752). ORGANIZ. SOCIAL: INSTITUTO SOCIAL HOSPITAL ALEMAO OSWALDO CRUZ (CNPJ 22.315.713/0001-87). GERENCIADA: COMPLEXO HOSPITALAR DOS ESTIVADORES (CNPJ 22.315.713/0002-68). INTERESSADO(A): PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA (CPF 259.283.698-59). ADVOGADO: VERA STOICOV (OAB/SP 70.752). ANA PAULA NEVES MARQUES DE PINHO (CPF 878.740.915-15). ASSUNTO: Contrato de Gestão nº 365/2016 de 12/09/16. Processo nº (origem): 117938/2015-72. Valor estimado: R$ 66.754.999,00/ano. EXERCÍCIO: 2017. PROCESSO PRINCIPAL: 18043.989.16-9.

Ficam os contratantes NOTIFICADOS para conhecerem o teor do Roteiro de Verificação produzido na fiscalização (ev. 78) e, no prazo de 30 dias, tomarem medidas adequadas ao saneamento das irregularidades aí apontadas.

Publique-se e restitua-se à DF-1 para continuidade dos trabalhos de acompanhamento, respeitada a conveniência do serviço, a critério do responsável pela repartição.

PROCESSO: 00000904.989.17-5. CONCESSOR: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAUDE DE BARRETOS - DRS V - SECRETARIA DA SAUDE (CNPJ 46.374.500/0044-24). BENEFICIÁRIO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS (CNPJ 44.780.609/0001-04). ADVOGADO: RODRIGO DOMINGOS (OAB/SP 236.954). INTERESSADO(A): ROSIMEIRE APARECIDA CAMPANHOLI FELCA (CPF 081.581.928-58). ADVOGADO: (OAB/SP 277.734). DAVID EVERSON UIP (CPF 791.037.668-53). GUILHERME HENRIQUE DE AVILA (CPF 215.983.578-16). ASSUNTO: ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: Prefeitura Municipal de Barretos. EXERCÍCIO: 2014.

Considerando os documentos juntados e a proposta da douta PFE, mantenha-se o processo sobrestado por 60 dias.

Publique-se e cumpra-se.

Após, caso não haja manifestação das partes, determino que seja expedido novamente ofício aos interessados para que tragam os documentos faltantes, com prazo para resposta de 15 (quinze) dias.

Cumpridas as determinações, retornem os autos.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO SUBSTITUTO SAMY WURMAN.

PROCESSO: 00012578.989.18-8. REQUERENTE/SOLICITANTE: VANDERLEI JOSE MARSICO (CPF 434.939.988-72). ÓRGÃO DA ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA (CNPJ 72.130.818/0001-30). ASSUNTO: Declaração da P.M. de Taquaritinga, de 21/05/2018, subscrita pelo Prefeito Sr. Vanderlei José Mársico. Assunto: Apresenta Declarações calcadas no cumprimento de metas e exigências estabelecidas nas leis: Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000; Lei nº 11.079 de 30/12/2004; Lei nº 13.303/2016. EXERCÍCIO: 2018.

À UR-13 para conhecimento e anotações tendo em vista a instrução do processo 4604.989.18-6.

Referencie-se, antes, ao mencionado processo.

Uma vez cumpridas tais determinações, arquive-se provisoriamente.

Publique-se e encaminhe-se.

PROCESSO: 00018499.989.17-6. CONVENENTE: COORDENADORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA - CGOF - SECRETARIA DA SAUDE (CNPJ 46.374.500/0251-89). CONVENIADO(A): ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM (CNPJ 61.699.567/0001-92). INTERESSADO(A): DAVID EVERSON UIP (CPF 791.037.668-53). RONALDO RAMOS LARANJEIRA (CPF 042.038.438-39). ELOISO VIEIRA ASSUNCAO FILHO (CPF 029.139.048-07). ASSUNTO: Convênio nº 734/2016 - Objeto: promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com CUSTEIO - Gestão Assistencial das Farmácias de Medicamentos Especializados sediadas no NGA 63 - Várzea do Carmo e no Município de Guarulhos (material de consumo, prestação de serviços e folha de pagamento) - Valor total R$40.860.000,00 - Data da assinatura: 30/12/2016 - Vigência: 36 meses (01/01/2017 a 31/12/2019) - Processo SES nº 001/0201/002326/2016. EXERCÍCIO: 2016.

Ficam as partes NOTIFICADAS para, no prazo de 30 dias, conhecerem o teor do Relatório de Fiscalização produzido na DF-1 (ev. 31) e, ante o aí exposto, apresentarem justificativas pertinentes, juntando provas documentais quando as circunstâncias assim o exigirem.

Sem prejuízo do acima disposto, saibam os eventuais Responsáveis que, caso tenham interesse em receber notificações e intimações eletrônicas pessoais, deverão cadastrar endereço eletrônico de correspondência (e-mail) no sistema e-TCESP e mantê-lo atualizado enquanto durar o processo.

Publique-se e aguarde-se.

Caso não haja manifestação da conveniada, determino, desde já, seja notificada por A.R., fixando-se igual prazo para resposta. Não encontrada, determino o acionamento do disposto no artigo 91, IV, da Lei Complementar 709/93.

PROCESSO: 00011157.989.18-7. ÓRGÃO DA ORIGEM: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIAO (CNPJ 03.241.738/0001-39). ASSUNTO: Ofício nº30/2018 da 5ª Vara do Trabalho de Cubatão, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, datado de 27/03/18 e subscrito por Marcos Vinicius de Paula Santos. Processo nº01042003019995020255. Informa a disponibilização para consulta dos autos da Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público do Trabalho em face da Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA (atual Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A). EXERCÍCIO: 2018.

À DF-9 para conhecimento e anotações tendo em vista a instrução do processo 3826.989.18-8.

Referencie-se, antes, ao mencionado processo.

Uma vez cumpridas tais determinações, arquive-se provisoriamente.

Publique-se e encaminhe-se.

PROCESSO: 00020690.989.17-3. RECORRENTE: JOSE CARLOS RODRIGUES ADORNO (CPF 001.854.158-57). ADVOGADO: RONAN FIGUEIRA DAUN (OAB/SP 150.425) / DIEGO RAFAEL ESTEVES VASCONCELLOS (OAB/SP 290.219). MENCIONADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULANDIA (CNPJ 44.568.277/0001-90). ASSUNTO: Recurso ordinário. EXERCÍCIO: 2017. RECURSO/AÇÃO DO: 00008667.989.15-6. RECURSO(S)/AÇÃO(ÕES) VINCULADO(S): 00013199.989.18-7.

O documento contido no ev. 47 é cópia daquele juntado ao processo 13199.989.18-7, onde ser-lhes-á dado o devido tratamento.

Nada há, portanto, para decidir, aqui, sobre eles.

Publique-se.

PROCESSO: 00001731.989.18-2. CONTRATANTE: COORDENADORIA DE GESTAO DE CONTRATOS DE SERVICOS DE SAUDE - CGCSS - SECRETARIA DA SAUDE (CNPJ 46.374.500/0156-20). ORGANIZ. SOCIAL: SERVICO SOCIAL DA CONSTRUCAO CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO - SECONCI-SP (CNPJ 61.687.356/0001-30). GERENCIADA: AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADES DE SAO VICENTE - AME SAO VICENTE - SECRETARIA DA SAUDE (CNPJ 46.374.500/0273-94). INTERESSADO(A): DAVID EVERSON UIP (CPF 791.037.668-53). ELIANA RADESCA ALVARES PEREIRA DE CARVALHO (CPF 041.667.488-74). SERGIO ANTONIO MONTEIRO PORTO (CPF 547.741.958-04). ASSUNTO: O presente CONTRATO DE GESTÃO tem por objeto a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades de São Vicente - AME São Vicente. EXERCÍCIO: 2018. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00007665.989.18-2, 00008144.989.18-3.

Ficam as partes NOTIFICADAS para, no prazo de 30 dias, conhecerem o teor do Relatório de Fiscalização produzido na DF-10 (ev. 24) e, ante o aí exposto, apresentarem justificativas pertinentes, juntando provas documentais quando as circunstâncias assim o exigirem.

Sem prejuízo do acima disposto, saibam os eventuais Responsáveis que, caso tenham interesse em receber notificações e intimações eletrônicas pessoais, deverão cadastrar endereço eletrônico de correspondência (e-mail) no sistema e-TCESP e mantê-lo atualizado enquanto durar o processo.

Publique-se e aguarde-se.

Caso não haja manifestação da OS, determino, desde já, seja notificada por A.R., fixando-se igual prazo para resposta. Não encontrada, determino o acionamento do disposto no artigo 91, IV, da Lei Complementar 709/93.

PROCESSO: 00011885.989.18-6. MENCIONADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU (CNPJ 46.476.131/0001-40). ÓRGÃO DA ORIGEM: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO - MP (CNPJ 01.468.760/0001-90). ASSUNTO: Ofício nº 1658/2018-EXPPGJ (Protocolo nº. 32.697/2018), datado de 07/05/2018 e subscrito pelo Doutor GIANPAOLO POGGIO SMANIO, Procurador-Geral de Justiça, encaminha os Ofícios 068/2018 - 1ª PJPV e 067/2018 - 1ª PJPV (Ref. Peça de Informação nº. 66.0399.0000286/2018-5), ambos datados de 04/04/2018 e subscritos pelo Doutor RODRIGO MELGAREJO, Promotor de Justiça de Presidente Venceslau, que enviam cópia do Contrato nº. 22/2018, firmado entre a P. M. de Pres. Venceslau e Santiago, Kuhn & Vilella Sociedade de Advogados, para ciência e providências, especialmente eventual suspensão deste em razão do objeto ser atribuição inerente à Procuradoria Judicial Municipal. EXERCÍCIO: 2018.

À UR-5 para conhecimento e anotações tendo em vista a instrução do processo 4562.989.18-6.

Referencie-se, antes, ao mencionado processo.

Após, dê-se ciência do teor deste despacho ao Interessado, comunicando-lhe, na mesma oportunidade, da possibilidade de acompanhamento da tramitação futura do processo em referência, por meio da página que o Tribunal de Contas mantém na Internet, no endereço www.tce.sp.gov.br.

Uma vez cumpridas tais determinações, arquive-se provisoriamente.

Publique-se e encaminhe-se.

PROCESSO: 00011502.989.18-9. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP (CNPJ 63.025.530/0001-04). ADVOGADO: GISELDA FREIRIA PRESOTTO (OAB/SP 161.603) / HAMILTON DE CASTRO TEIXEIRA SILVA (OAB/SP 161.750) / MAURICIO MONTANE COMIN (OAB/SP 199.219) / ADRIANA FUMIE AOKI (OAB/SP 235.935) / YEUN SOO CHEON (OAB/SP 236.245) / MARIANA CASAGRANDE TAVOLONI DE ALMEIDA (OAB/SP 246.765) / OMAR HONG KOH (OAB/SP 259.733) / DANIEL KAWANO MATSUMOTO (OAB/SP 311.829) / RAFAEL SECO SARAVALLI (OAB/SP 318.478) / THIAGO AROXA DE CASTRO CAMPOS (OAB/SP 336.153). CONTRATADO(A): ALBATROZ SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA (CNPJ 66.700.295/0001-17). INTERESSADO(A): LUIZ GUSTAVO NUSSIO (CPF 068.365.228-13). ROSELY CURY SANCHES (CPF 022.557.008-40).ASSUNTO: 4° Termo de Aditamento, de 27 de abril de 2018. Contrato n° 047/2016-RUSP. Processo n° 2015.1.13753.1.7 e Volumes. Objeto: remanejamento de três postos de vigilância de segunda a domingo 12 (doze) horas diárias do período noturno para o período diurno da Superintendência de Segurança - Posto do Centro Universitário Maria Antônia - PRCEU/CEUMA, a partir de 01/05/2018; redução de 1,17% (um vírgula dezessete por cento) ao valor inicial atualizado do contrato e partir de 01/05/2018 passam a vigorar o ANEXO 1 - TABELA DE LOCAIS e o ANEXO ll -p PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS, anexos ao presente termo de aditamento. Vigência 12 meses (19/09/2017 a 18/09/2018). EXERCÍCIO: 2018. PROCESSO PRINCIPAL: 16937.989.16-8.

Ante a proposta da d. PFE, ev. 13 e acompanhamento do d. MPC, ev. 17, mantenha-se o processo sobrestado até o amadurecimento da instrução do acompanhamento da execução contratual tratado no eTC 17025.989.16-1.

Publique-se e cumpra-se.

PROCESSO: 00012830.989.18-2. MENCIONADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS (CNPJ 45.787.678/0001-02). ÓRGÃO DA ORIGEM: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO - MP (CNPJ 01.468.760/0001-90). ASSUNTO: Ofício n°. 1675 /2018- EXPPGJ - 08 de abril de 2018. Protocolo n°. 34.393/2018 – MPSP. Ref: Ofício n°. 65/2018- 2° PJ, de 19 de abril de 2018. Representação Civil n°. 43.0466.0000374/2018. Solicitam-se informações sobre os fatos relatados na representação civil formulada por Márcio Xavier da Silva, protocolada em 19 de março de 2.018, com a notícia de que os agentes políticos envolvidos na aprovação da Lei Municipal n° 5.572/17, que autorizou o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, teriam praticado atos de improbidade administrativa, causado dano ao erário e praticado crimes de responsabilidade e de apropriação indébita previdenciária, no município de Valinhos, cuja cópia segue anexa. EXERCÍCIO: 2018.

À UR-3 para conhecimento e anotações tendo em vista a instrução do processo 6896.989.16-7.

Referencie-se, antes, ao mencionado processo.

Após, dê-se ciência do teor deste despacho ao Interessado, comunicando-lhe, na mesma oportunidade, da possibilidade de acompanhamento da tramitação futura do processo em referência, por meio da página que o Tribunal de Contas mantém na Internet, no endereço www.tce.sp.gov.br.

Uma vez cumpridas tais determinações, arquive-se provisoriamente.

Publique-se e encaminhe-se.

PROCESSO: 00002110.989.18-3. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI (CNPJ 46.523.015/0001-35). ADVOGADO: ALEXANDRE DE LORENZI (OAB/SP 174.629). ORGANIZ. SOCIAL: INSTITUTO DIRETRIZES (CNPJ 10.946.361/0001-89). ADVOGADO: RODRIGO UBIRAJARA BETTINI (OAB/SP 207.728). GERENCIADA: UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BARUERI. INTERESSADO(A): PAULO SILAS REIS (CPF 201.421.457-34). ASSUNTO: Acompanhamento da execução do ajuste e da prestação de contas do contrato de gestão nº 502/2017 de 05/09/2017. EXERCÍCIO: 2017. PROCESSO PRINCIPAL: 16153.989.17-3.

Ficam os contratantes NOTIFICADOS para conhecerem o teor do Roteiro de Verificação produzido na DF-10 (ev. 24) e, no prazo de 30 dias, tomarem medidas adequadas ao saneamento das irregularidades aí apontadas.

Sem prejuízo do acima disposto, saibam os eventuais Responsáveis que, caso tenham interesse em receber notificações e intimações eletrônicas pessoais, deverão cadastrar endereço eletrônico de correspondência (e-mail) no sistema e-TCESP e mantê-lo atualizado enquanto durar o processo.

Publique-se e restitua-se à fiscalização, para continuidade dos trabalhos de acompanhamento, respeitada a conveniência do serviço, a critério do responsável pela repartição.

DESPACHOS DO AUDITOR ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

DESPACHOS DO AUDITOR

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

PROCESSO: TC-002791/009/14 ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Sarapuí RESPONSÁVEL: Fábio Augusto Holtz – Prefeito à época BENEFICIÁRIA: Instituto Corpore para o Desenvolvimento da Qualidade de Vida RESPONSÁVEL: Crys Angélica de Ribeiro Carvalho - Presidente ASSUNTO: Repasses ao Terceiro Setor – Termo de Parceria VALOR: R$ 94.508,58 EXERCÍCIO: 2013 ADVOGADOS: Laerte Américo Molleta – OAB/SP nº 148.863-B; Mateus Gomes Pedroni – OAB/SP nº 308.615; Eliete Pierre Eid – OAB/SP nº 316.729; Carolina Filipini Ferreira – OAB/SP nº 346.593; Edgard Hermelino Leite Junior – OAB/SP nº 92.114; Mário Henrique de Barbosa Dorna – OAB/SP nº 315.746; Márcia Heloisa Pereira da Silva Buccolo – OAB/SP nº 36.434 e outros INSTRUÇÃO: UR-9 Unidade Regional de Sorocaba/DSF-I

Examinam-se nestes autos as prestações de contas da aplicação no exercício de 2013 dos valores repassados através do Termo de Parceria formalizado entre o Executivo Municipal de Sarapuí e o Instituto Corpore para Desenvolvimento da Qualidade de Vida. Inicialmente designada a relatoria ao e. Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, o qual procedeu à instrução do feito, prolatando, ao final, a sentença de fls. 66/71, que julgou regular, com severas recomendações, a comprovação parcial dos repasses, no montante de R$ 63.550,25, e irregular os restantes R$ 30.958,33, pelas razões ali expostas. Inconformada, a entidade beneficiária interpôs Recurso Ordinário (fls. 77/271), o qual, apreciado pela 1ªCâmara desta Corte, acolheu a preliminar de ausência de garantia de ampla defesa à recorrente na fase instrutória que fundamentou o convencimento materializado na r. sentença, anulando o referido decisório. Vieram os autos a este Auditor após redistribuição impulsionada pelo e. Auditor Alexandre Sarquis, que se declarou impedido de prosseguir com a instrução. Nestes termos, retomo a instrução processual, razão pela qual NOTIFICO, com fundamento no artigo 30 da Lei Complementar Estadual nº 709/93, a Prefeitura, a Beneficiária e seus responsáveis, a fim de que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomem conhecimento dos apontamentos constantes no relatório de Fiscalização de fls. 45/48 e apresentem as justificativas que entenderem pertinentes. Autorizo, desde logo, vista e extração de cópias dos autos no Cartório do Corpo de Auditores, observadas as cautelas de estilo.

Publique-se.

PROCESSO: TC-041533/026/13 EXPEDIENTE: TC-005480/026/18 INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO ASSUNTO: REPASSES AO TERCEIRO SETOR - SUBVENÇÃO EM APRECIAÇÃO: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO ADVOGADOS: EDUARDO DIAS DE VASCONCELOS – OAB/SP 357.955 EDUARDO L. DE QUEIROZ E SOUZA – OAB/SP 109.013

Defiro o pedido de prorrogação de fls. 133, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação.

Publique-se.

DESPACHOS DA AUDITORA SILVIA MONTEIRO

DESPACHO DA AUDITORA SILVIA MONTEIRO

PROCESSO: TC-005123/989/16 ENTE: ESCOLA SUPERIOR DE CRUZEIRO PREFEITO HAMILTON VIEIRA MENDES ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPO DETERMINADO EM APRECIAÇÃO: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO REQUERENTE: PAULO HENRIQUE LIMA DE CASTRO ADVOGADOS: VINICIUS DE MORAES FELIX DORNELAS (OAB/SP 331.641) E OUTROS

No evento 81 o requerente solicita dilação de prazo para apresentação de suas justificativas. Defiro 10 (dez) dias.

Publique-se.

PROCESSO: TC-000724/989/14 INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA DO SUL RESPONSÁVEL: JAIME FORTINO BARZIZA EX-PREFEITO FABIO LUIS DE SOUZA - PREFEITO MUNICIPAL ADVOGADO: CAMILA MARIA ROSA CASARI (OAB/SP 247.602) JOSE BRANCO PERES NETO (OAB/SP 247.724) MATÉRIA: ADMISSAO DE PESSOAL - TEMPO DETERMINADO EM APRECIAÇÃO: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

No evento 88 a Municipalidade de Boa Esperança do Sul solicita dilação de prazo por 30 (trinta) dias, para proceder ao levantamento de documentação para instauração de sindicância. Defiro.

Publique-se.

DESPACHOS DO AUDITOR VALDENIR ANTONIO POLIZELI

DESPACHOS DO AUDITOR VALDENIR ANTONIO POLIZELI

PROCESSO: TC–002220/989/17 ÓRGÃO: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV MUNICÍPIO: Campinas RESPONSÁVEIS: José Ferreira Campos Filho, Diretor Presidente; Elias Lopes da Cruz, Diretor Financeiro ASSUNTO: Balanço Geral do Exercício de 2017 INSTRUÇÃO: UR-10 / DSF-I

Considerando os óbices levantados pela Fiscalização na conclusão de seus trabalhos (evento nº 15.69) e tendo em vista o disposto no artigo 29, da Lei Complementar nº 709/93, NOTIFICO o Órgão e seus responsáveis para que, no prazo de 30 (trinta) dias, tomem conhecimento do relatório de fiscalização e apresentem suas alegações a respeito. Informe-se ainda que, nos termos da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste despacho e da inicial poderá ser obtida no Sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP), na página www.tce.sp.gov.br, mediante cadastramento que é obrigatório.

Publique-se.

PROCESSO: TC-012510/989/18 ÓRGÃO: Câmara Municipal de Limeira RESPONSÁVEL: José Roberto Bernardo, Presidente à época ASSUNTO: Admissão de Pessoal – Concurso nº 1/2017 INTERESSADOS: Agente Legislativo: Alexandre Tadeu Stocco Golanda e Elaine Cristina da Silva Ferreira; Assistente Administrativo: Nicolas Gammarano Simões; Auxiliar de Apoio Administrativo: Karla Cristina da Rocha Machado e Karoline Rodrigues Firmino; Auxiliar Operacional: Guilherme Yuiti Teixeira Tanabe e Joel Ferreira Reis Junior; Auxiliar Operacional Afro Brasileiro: Amanda Tainara Simião; Controlador do Sistema de Controle Interno: Celso Eduardo Betito de Souza EXERCÍCIO: 2017 INSTRUÇÃO: UR-10 Araras / DSF-I

Diante das ocorrências constantes do relatório elaborado pela UR-10 (evento nº 13.32) e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 4°, inciso II da Lei Complementar n° 979/05 c/c o artigo 57, inciso III do Regimento Interno deste Tribunal, assino à Origem, ao responsável e aos admitidos acima nominados, o prazo de 15 (quinze) dias, com fundamento no artigo 2°, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, a fim de que tomem conhecimento do mencionado relatório e apresentem justificativas relacionadas às contratações. Fica, ainda, o órgão incumbido de dar ciência das falhas apontadas aos admitidos mencionados para que, querendo, no mesmo prazo, ofereçam justificativas. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra deste despacho e da inicial poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

PROCESSO: TC-006987/989/18 (Expediente de 28/05/2018 – evento nº 39.1) ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Guatapará RESPONSÁVEL: Samir Redondo Souto, Prefeito à época ASSUNTO: Apartado das contas do exercício de 2014 para analisar "subsídios dos agentes políticos" (item B.5.2 do relatório) REQUERENTE: Samir Redondo Souto ADVOGADO: Jefferson Renosto Lopes, OAB/SP nº 269.887

Defiro o prazo solicitado de 15 (quinze) dias contados da publicação. Esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra deste despacho e da inicial poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

PROCESSO: TC-008749/989/18 (Expediente de 25/05/2018, evento nº 29.1) CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Parapuã Responsável: Samir Alberto Pernomian, Prefeito à época CONTRATADA: Monte Azul Engenharia Ltda. ASSUNTO: (Pregão Presencial nº 24/2014) Contrato nº 68/2014, de 17/09/2014 – contratação de empresa especializada para transporte e destino final de resíduos sólidos domiciliares e aterro sanitário devidamente licenciado com a quantidade aproximada de 180 toneladas por mês, por menor preço por item REQUERENTE: Samir Alberto Pernomian ADVOGADO: Flavio Aparecido Soato, OAB/SP nº 145.286

Defiro vista dos autos e o prazo solicitado de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra deste despacho e da inicial poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: PEDRO FRANCISCO RIBEIRO JUNIOR. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-AHR7-BFT1-576I-5OOW

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 7 de junho de 2018 às 01:53:32.